

LIDO
Em 04 / 07 / 06
993
Assessoria de Plenário



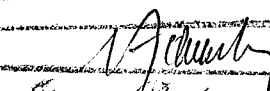
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

INDICAÇÃO Nº IND 6186/2006

(Do Senhor Deputado Edimar Pireneus)

Ap Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 05 / 07 / 06.


Edimar Pireneus
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à Excelentíssima
Senhora Governadora do
Distrito Federal a urbanização
de Praça na Região
Administrativa de Samambaia.

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal a urbanização da Praça Central da QR 304, na Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A urbanização da Praça Central da QR 304, na Região Administrativa de Samambaia, tem por objetivo oferecer à comunidade local um espaço de lazer e eventos locais.

A Praça em referência já está assim destinada no Projeto Urbanístico da cidade e é uma das poucas ainda não urbanizadas na cidade de Samambaia. A medida trará enormes benefícios à comunidade da QR 304, que passará a contar com espaço para socialização, lazer e convívio.

Considerando o bem-estar que a urbanização da Praça gerará à comunidade, entendemos ser imprescindível que se urgencie as medidas necessárias à urbanização da Praça Central da QR 304.


DEPUTADO Edimar Pireneus

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 6186 / 2006
Fls. Nº 01 BIA